

INDICAÇÃO Nº IND 10046 /2013
(Do Senhor Deputado Evandro Garla)

Sugere a Administração do Paranoá junto ao Serviço de Limpeza Urbana- SLU, providências para recolhimento de lixo na DF 250 Km 1 a 2,5 Estrada dos Pinheiros, Parque Boqueirão Região Administrativa do Paranoá– RA VII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, sugere a Administração do Paranoá junto ao Serviço de Limpeza Urbana- SLU providências para recolhimento de lixo na DF 250 Km 1 a 2,5 Estrada dos Pinheiros, Parque Boqueirão, na Região Administrativa do Paranoá– RA VII.

JUSTIFICAÇÃO

A limpeza dos parques é uma reivindicação dos moradores que tem sofrido com condições precárias provocadas pela sujeira e entulhos espalhados pela cidade.

Pela falta de limpeza, estão sofrendo com odores e riscos de doenças.

Assim, solicito a Administração do Paranoá junto ao SLU, que envie esforços com vistas a atender a reivindicação supracitada, tomando as devidas providências para o bem-estar e conforto da população daquela região.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2013.


Evandro Garla
Deputado Distrital-PRB

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 10046 / 2013
Folha Nº 01 BIA




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará, em análise de admissibilidade, conforme dispositivos do RICLDF, na **CAS** (art. 65, I, m).

Em, 21/03/2013


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo
IND N°10046 / 2013
Folha N° 02 BTA